



DECRETO Nº 03436/2019

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Paraisópolis/MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no Art. 2º da Lei Municipal Nº 2.604, de 20 de Dezembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2019 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s). No valor de R\$ 80.721,63 (oitenta mil setecentos e vinte e um reais e sessenta e três centavos)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.06.03.04.122.0001.2.015 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ALMOXARIFADO				
339030 - Material de Consumo	73		100	678,30
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	75		100	750,00
02.06.03.04.122.0001.2.822 - MANUTENCAO DAS ATIV. DA ADMINISTRACAO GERAL				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	100		100	106,70
339030 - Material de Consumo	101		100	485,21
02.08.01.10.302.1024.2.800 - MANUTENCAO ATENCAO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE SAUDE				
339048 - Outros Auxilios Financ. a Pessoas Fisicas	255	SAUDE	102	250,00
02.08.01.10.303.1021.2.803 - MANUT. DO PROG. DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA				
339030 - Material de Consumo	271	SAUDE	102	233,31
02.09.02.12.361.0003.2.024 - MANUTENCAO DO FUNDEB - 40%				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	329	FEB.40	119	65.502,95
02.09.04.13.392.0015.2.069 - MANUTENCAO DE FESTAS TRADICIONAIS DIVERSAS				
339030 - Material de Consumo	415		100	512,00
02.09.05.27.812.0013.2.059 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO DESPORTO				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	430		100	9.000,00
02.09.05.27.813.0013.2.060 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE LAZER				
339030 - Material de Consumo	438		100	359,40
02.09.06.12.361.0020.2.021 - MANUT. ATIV. DO TRANSPORTE ESCOLAR - REC. PROPRIOS				
319013 - Obrigacoes Patronais	447	ENSINO	101	94,10
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	448	ENSINO	101	442,31
02.12.02.22.661.0007.2.831 - MANUTENCAO DO DISTRITO INDUSTRIAL				
339030 - Material de Consumo	666		100	207,35
02.12.04.15.452.0023.2.390 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO DEPTO DE LIMPEZA PUBLICA				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	699		100	2.100,00
<b>TOTAL DE CRÉDITOS</b>				<b>80.721,63</b>

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR



**MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS**  
**DECRETO Nº 03436, de 29 de outubro de 2019**

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.06.05.04.122.0001.2.780 - MANUTENCAO DA COORDENADORIA DE COMPRAS				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	129		100	106,70
02.07.02.04.122.0001.1.016 - AQUIS. MOVEIS E EQUIP. P/ SEC. ADJUNTA DE FAZENDA				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	138		100	384,00
02.08.01.10.301.1020.2.797 - MANUT. DA ATENCAO BASICA PRIMARIA DE SAUDE				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	230	SAUDE	102	250,00
02.08.01.10.303.1021.2.803 - MANUT. DO PROG. DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	282	SAUDE	102	233,31
02.09.02.12.361.0003.2.024 - MANUTENCAO DO FUNDEB - 40%				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	328	FEB.40	119	65.502,95
02.09.03.12.361.0000.0.013 - MANUTENCAO DE PROVENTOS DE INATIVOS E PENSIONISTAS				
319094 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	352	SEMINEC	100	694,61
02.09.03.12.361.0003.1.279 - CONSTRUCAO/AMPLIACAO/REFORMA DE ESCOLAS				
449051 - Obras e Instalacoes	356	ENSINO	101	536,41
02.09.04.13.391.0015.1.102 - AQUIS. DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS P/ DPTO DE CULTURA				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	405		100	243,54
02.10.03.15.541.0001.1.695 - AQUIS MOVEIS EQUIPAM MEIO AMBIENTE				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	504		100	48,71
02.11.01.08.122.0006.1.019 - AQUIS.MOVEIS E EQUIP. P/ SEC. DE DESENV. SOCIAL				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	542	AS.SOC	100	512,00
02.11.04.16.482.0008.1.075 - OBRAS DE CASAS POPULARES				
449051 - Obras e Instalacoes	573		100	359,40
02.11.06.08.243.0006.2.043 - MANUT. DAS ATIV. DO FUNDO DA CRIANCA E ADOLESCENTE				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	617	AS.SOC	100	750,00
02.12.04.15.452.0023.2.390 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO DEPTO DE LIMPEZA PUBLICA				
339030 - Material de Consumo	697		100	11.100,00
<b>TOTAL DE ANULAÇÃO</b>				<b>80.721,63</b>
<b>TOTAL DE RECURSOS</b>				<b>80.721,63</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paraisópolis, 29 de outubro de 2019.

**SERGIO WAGNER BIZARRIA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**